**ATA DA AUDIÊNCIA DE CONSULTA PÚBLICA**

**MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL /PR**

**1 - Data, Hora e Local:** Aos 27(vinte e sete) dias do Mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 9:00 horas, Local: Centro Cultural de Agudos do Sul no Endereço: Rua Alcides de Lima Maoski, Nº 234 **2 - Convocação:** Os Representes das setoriais de: Dança, Música, Artesanato, Literatura, Sociedade Civil Organizada, Áudio Visual, Povos, Comunidades, Manifestações Populares, e Tradicionais e Representantes do Poder Público Municipal de Agudos do Sul,.**3 - Presenças:** 19 (dezenove) pessoas conforme registro na lista de presença. **4- Ordem do Dia:** a) Audiência de Consulta Pública, e para discussão e implementação do (PAAR) plano de aplicação da Lei de Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), regulamentada pela Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, regulamentado pelo Decreto da Casa Civil de Nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e pela Lei Municipal de Nº 1214 de 17 de maio de 2024.

 **5 – Deliberação** Iniciando o Senhor Diego Cruz Luca, Diretor de Cultura, representante da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, Cumprimentou a todos, agradeceu a presença de todos, falou que diferente do recurso disponibilizado em 2021(dois mil e vinte e um) a da Lei Aldir Blanc (PNAB), onde seu destino era para auxilio emergencial, não houve contra partida dos artesões e artistas, hoje o motivo da reunião, é a realização da Audiência de Consulta Pública, e para discussão e implementação do (PAAR) plano de aplicação da Lei de Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), regulamentada pela Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, regulamentado pelo Decreto da Casa Civil de Nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e pela Lei Municipal de Nº 1214 de 17 de maio de 2024, este novo recurso e para o fomento das políticas públicas, na área cultural, continuando, em Projeção no telão, apresentou a tabela, com os dados detalhados, referente a distribuição dos recursos, após deliberação da plenária, foi aprovado a seguinte divisão: **Ação 1** Operacionalização R$ 4.793,46 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) para contratação de empresa especializada a condução do projeto da referida Lei **Ação 1.2** Fomento Cultural no Valor de R$ 61.075,75 (sessenta e um mil e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para aplicado em 25 (vinte e cinco) Projetos de Ações Culturais, como **Apresentações ou Oficinas Culturais**, valor Total de R$ 20.000,00( vinte mil reais) para execução de dois projetos de capacitação **de Curso de Danças Tradicionais**, **e curso de** **artesanato**, totalizando o valor de R$ 81.075,75( oitenta e um mil e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), o senhor Alysson Henrique dos Santos de Oliveira, perguntou quais ações seriam realizadas na ação 1.3, assim a plenária sobre o investimento no valor total de R$ 10.000,13 (dez mil reais e treze centavos) para compra de equipamentos de som, para eventos culturais, nas ações gerais, de obras, reformas e aquisições de bens culturais, totalizando o valor repassado de R$ 95.869,34 ( noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) a senhora Eliza Dranka Pazda, Coordenadora Educacional, perguntou quais seriam as contra partida das apresentações dos projetos, o senhor Diego citou que, as ações culturais realizadas, deveriam apresentar projetos, como oficinais culturais ou apresentações para a comunidade, onde foi aprovado por unanimidade, e os dois projetos de capacitação, cada um deles deveriam ser realizados de no mínimo de 4(quatro) meses, sendo aprovado por unanimidade, o senhor Diego explicou que, sendo apresentado, um número maior de projetos, a empresa contratada, irá avaliar, a melhor proposta, o Senhor José Mauri Lacerda, perguntou se no caso de não haver o numero suficiente de projetos, o senhor Diego respondeu que o valor será remanejado entre os demais apresentados, terminada as deliberações, sem mais a ser tratado, o senhor Diego, pediu ao senhor Claudinei Hitnak, secretário executivo dos Conselhos Municipais, para que realize uma resolução com a aprovação dos recursos do plano de aplicação da Lei de Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), o senhor Diego, agradeceu a presença de todos, e encerrou a Audiência de Consulta Pública, **6- Deliberações a serem expedidas:** Resolução com a aprovação dos recursos do plano de aplicação da Lei de Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**7- Conclusão:** para constar eu, Claudinei Hitnak, Secretário Executivo dos conselhos municipais lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, Senhor Diego Cruz Luca e pelo Secretário de Educação, senhor Diego Valente Lopes

 **Diego Cruz Luca Claudinei Hitnak**

 Diretor de Cultura Secretário Executivo dos conselhos

Diego Valente Lopes **Secretário de Educação**